

Inspeção do Secretário da Educação às Escolas de Presidente Prudente

Acompanhado de assessores do seu gabinete, o Secretário da Educação, padre Januário Baleeiro, vem de realizar extenso programa de inspeção às unidades da rede oficial do ensino, nas cidades de Presidente Prudente, Pirapozinho e Ourinhos. Periodicamente, o titular da Pasta da Educação realiza essas viagens de inspeção ao interior do Estado, para um contato mais estreito com a realidade dos problemas educacionais. Durante a visita que agora fez a essas cidades da Alta Sorocabana, o Secretário da Educação, além de observar pessoalmente as deficiências de instalação de inúmeras escolas, manteve reuniões com delegados do ensino, diretores e professores, inclusive de cidades da região, que se concentraram em Presidente Prudente e Ourinhos, para se avistarem com o titular da Pasta.

Em declaração que fez através das emissoras de rádio locais, o Secretário da Educação teve oportunidade de salientar a situação precária de determinados estabelecimentos de ensino, em Presidente Prudente, que estão funcionando até em barracões de madeira, sem o mínimo de condições e com falta inclusive de instalações sanitárias. Lamentou o titular da Pasta que seus antecessores não tenham dedicado a atenção necessária ao problema educacional, naquele importante centro da Alta Sorocabana. Face à situação que ali observou, determinou aos seus assessores providências imediatas no sentido de que o plano de obras es-

colares, para o ano de 1964, atenda as reivindicações mínimas de Presidente Prudente.

Durante a inspeção que realizou naquela cidade, o Secretário da Educação, depois de participar de uma concentração de alunos na Praça da Matriz, reuniu-se com as autoridades escolares da região e grande número de professores, no salão nobre da Prefeitura Municipal, presentes também o prefeito Luiz Ferraz Sampaio e o prefeito eleito Florivaldo Leal. A seguir, o Secretário da Educação visitou demoradamente os estabelecimentos de ensino que apresentam deficiências mais sérias, como os Grupos Escolares da Vila São Jorge, da Vila Marina, da Vila Maristela e do Jardim Paulista.

Foram também visitados pelo Secretário da Educação, o Instituto de Educação "Fernando Costa" (em obras de ampliação), o Instituto Cristo Rei, a Escola Industrial, o G. E. "José Foz", o Colégio Estadual "Tanel Abbud", (onde foi dirimida uma pendência com os estudantes da Faculdade de Filosofia) e, finalmente, a Escola Agrícola de Presidente Prudente.

EM PIRAPOZINHO E OURINHOS

Em Pirapozinho, o Secretário da Educação foi alvo de expressiva homenagem por parte de professores e alunos do Ginásio Estadual, que visitou à noite. Inteirando-se das reivindicações da comunidade, o titular da Pasta se comprometeu a estudar providências urgentes visando a criação de um

Ginásio Agrícola, de uma Escola Normal, anexa ao atual Ginásio Estadual, através da ampliação do edifício onde está sediado.

Na última etapa do programa de inspeção que cumpriu na Alta Sorocabana, o Secretário da Educação visitou, na cidade de Ourinhos, o Instituto de Educação "Horácio Soares", o Ginásio Santo Antônio, as obras da Escola Auxiliar de Enfermagem, o Seminário Josefino e o terreno doado, na Vila Esperança, para construção de um grupo escolar.

Em companhia do prefeito Antônio Luiz Ferreira e do vereador Oriente Mori, presidente da Câmara Municipal, além de autoridades locais do ensino, o titular da Pasta reuniu-se com diretores e professores, debatendo diversos problemas educacionais. O prefeito Antônio Luiz Ferreira, consultado pelo Secretário da Educação, informou que a Prefeitura Municipal doará terreno para a construção do novo prédio para a Escola Industrial, cujas instalações atuais não mais comportam o desenvolvimento dos cursos.

Secretário da Educação parainfou formatura

Especialmente convidado, o Secretário da Educação, Padre Januário Baleeiro, presidiu, no auditório do Instituto de Educação "Caetano de Campos", a solenidade de formatura das turmas da Escola Técnica de Comércio e Ginásio "Teresa Francisca Martin". No próximo dia 11, oficiará a missa solene de ação de graças, na Igreja Matriz de Nossa Senhora do Ó, às 19,30 horas, marcando o encerramento das solenidades de conclusão do ano letivo, naquele estabelecimento particular de ensino.

TELEFONES

DA

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIRETORIA	36-2539
GERENCIA	36-2762
REDAÇÃO	34-5810
EXPEDIENTE	36-7931
CONTADORIA	36-2764
SERVIÇO DO PESSOAL	36-6183
TESOURARIA E PUBLICAÇÕES	36-2684
ASSINATURAS E ARQUIVO	36-2724
REVISÃO, IMPRESSÃO E MANUTEN- ÇÃO	36-6184
MATERIAL	36-2587
OFICINA DE OBRAS	36-2598
OFICINA DO JORNAL	36-2552
DEPOSITO (Material)	93-3215

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 42.729, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1963

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente
ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO
DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica suplementada na importância de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), a dotação abaixo discriminada, do orçamento vigente, e atribuída a "I — Justiça Comum — A — Tribunal de Justiça".

FORUNS DO INTERIOR

VERBA N. 374

Material e Serviços

8.01.2 2 — Material permanente
20 — Instalações e equipamentos
200 — Móveis, utensílios, tapeçaria e máquinas para os serviços de expediente, de contabilidade, de estatística e similares 6.000.000,00

Artigo 3.º — Para atender à suplementação de que trata o artigo anterior, fica reduzido no mesmo orçamento, a seguinte dotação:

FORUNS DO INTERIOR

VERBA N. 374

Material e Serviços

8.01.2 2 — Material permanente
24 — Veículos, semoventes e arreamentos
244 — Embarcações 6.000.000,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 5 de dezembro de 1963
ADHEMAR PEREIRA DE BARROS
José Adolpho da Silva Gordo
Miguel Reale

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 5 de dezembro de 1963.
Miguel Sansigolo
Diretor Geral — Substituto

DECRETO N. 42.730, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1963

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente
ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO
DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica suplementada na importância de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), a dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada, atribuída à Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

DELEGACIAS REGIONAIS DE FAZENDA — FISCALIZAÇÃO

VERBA N. 339

Pessoal

8.12.1 1 — Pessoal Variável
15 — Gratificações
158 — "Pro-labore" 10.000.000,00

Artigo 2.º — Para atender à suplementação de que trata o artigo anterior, fica reduzida, no mesmo orçamento, verba, código e dependência nele mencionados, a seguinte dotação:

DELEGACIAS REGIONAIS DE FAZENDA — FISCALIZAÇÃO

VERBA N. 339

Pessoal

8.12.1 1 — Pessoal Variável
12 — Quotas e percentagens fiscais
121 — Percentagens fiscais 10.000.000,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 5 de dezembro de 1963

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS
José Adolpho da Silva Gordo

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 5 de dezembro de 1963.
Miguel Sansigolo
Diretor Geral — Substituto

DECRETO N.º 42.731, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1963

Abre crédito suplementar ao orçamento da Bolsa Oficial de Café e Mercadorias de Santos

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO
DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto na Bolsa Oficial de Café e Mercadorias de Santos, um crédito de Cr\$ 3.043.875,00 (três milhões, quarenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco cruzeiros), suplementar à seguinte verba de seu orçamento próprio, aprovado pelo Decreto n.º 41.441, de 14 de janeiro de 1963:

DESPESA GERAL

VERBA N.º 1

Pessoal

8.09.6 0 — Pessoal Fixo
03 — Prêmios
081 — Vantagem pecuniária da licença prêmio 3.043.875,00

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação convenientemente apurado na rubrica 1.21.4.1 — 1 — Emolumentos, constante do mesmo orçamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 5 de dezembro de 1963

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

José Adolpho da Silva Gordo

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 5 de dezembro de 1963.

Miguel Sansigolo — Diretor Geral — Substituto

DECRETO N.º 42.732, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1963

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar na Caixa Beneficente da Guarda Civil de São Paulo

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO
DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto, na Caixa Beneficente da Guarda Civil de São Paulo, um crédito de Cr\$ 56.610.000,00 (cinquenta e seis milhões, seiscentos e dez mil cruzeiros), suplementar às seguintes verbas do seu orçamento próprio, aprovado pelo Decreto n.º 41.297 de 26 de dezembro de 1962.

ADMINISTRAÇÃO

VERBA N.º 2

Material e Serviços